

RESOLUÇÃO Nº 13 de agosto de 2025.

Substituição de Conselheiros Titulares de acordo com Regimento Interno para o Triênio 2024-2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e, ainda, pelo seu Regime Interno.

Considerando a Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 no uso da competência que lhe confere do art. 10;

Considerando a Lei Municipal nº 6015, de 10 de junho que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de São Caetano do Sul;

Resolve:

Art. 1º Substituir a Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Adriana Oliveira Silva Simões pela Sra. Sheila Gomes Araujo, representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de São Caetano do Sul;

Art. 2º Substituir a Conselheira da Sociedade Civil, Sra. Maria Domilta da Silva pela Sra. Kátia Ruis Melcore, representantes do Centro de Integração Vitor Eduardo

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação.

Luciana da Silva Del Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social